

**DELIBERAÇÃO CBH-MP Nº 262 DE 17 DE MARÇO DE 2025  
(Publicada no DOE dia 20 de março de 2025 | Caderno  
Executivo | Seção Atos Normativos)**

Aprova Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para o exercício de 2025 do CBH-MP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema - CBH-MP, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei 12.183 de 29/12/2005 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no Estado de São Paulo, que foi regulamentada pelo Decreto 50.667 de 30/03/2006.

Considerando o Decreto nº 61.386, de 23 de julho de 2015 que aprovou e fixou os mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI 17.

Considerando a Deliberação CBH-MP/195/2017, de 05/12/2017 que aprova o Relatório II - Plano de Bacias 2016-2027 da UGRHI-17 - Médio Paranapanema.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09/03/2017 que estabeleceu modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água.

Considerando a previsão de arrecadação da Cobrança na UGRHI-17 para o ano de 2025, conforme previsto na Lei Estadual, Nº 18.078, de 03/01/2025, que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2025, no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais).

**DELIBERA**

Artigo 1º. Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-17 para o exercício de 2024, relativo aos recursos estimados através da Previsão de Arrecadação no Exercício 2024 - Programa 2625 - Ação 2560 - LOA, conforme **ANEXO 1** (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2024), **ANEXO 2** (Despesas de Custeio para o ano de 2024) e **ANEXO 3** (Memória de Cálculo De Investimento).

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê.

**DELIBERAÇÃO APROVADA NA 44ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MP**

Luís Gustavo M. Moraes  
**Presidente**

Renato Nóbile  
**Vice-Presidente**

Suraya D. O. Modaelli  
**Secretária Executiva**

**DELIBERAÇÃO CBH-MP/262/2025 DE 17/03/2025**  
**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA O ANO**  
**DE 2025 - Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006**

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
<b>1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício 2025 - Programa 2625 - Ação 2560-LOA</b>		<b>4.000.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)</b>		<b>(237.313,05)</b>	
<b>2.1 Ajuste da Arrecadação</b>		<b>(246.116,43)</b>	
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	3.800.000,00		
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	3.553.883,57		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
<b>2.2 Ajuste do Custeio</b>		<b>8.803,38</b>	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	133.000,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	124.196,62		
<b>3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)</b>			
<b>3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)</b>		<b>156.000,00</b>	<b>3,90%</b>
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	40.560,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	63.960,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	51.480,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00		
<b>4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL</b>		<b>652.474,76</b>	
<b>4.1 Rendimentos</b>		<b>851.625,24</b>	
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	1.000.000,00		
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	901.625,24		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	<b>(98.374,76)</b>		
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	950.000,00		
<b>4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(168.921,68)</b>	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	190.000,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	168.921,68		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	<b>21.078,32</b>		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (vigente)	190.000,00		
<b>4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>(32.530,09)</b>	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	25.000,00		
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	27.530,09		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	<b>(2.530,09)</b>		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	30.000,00		
<b>4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>2.301,29</b>	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	250.000,00		
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	97.698,71		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	<b>152.301,29</b>		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	150.000,00		
<b>4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)</b>		<b>-</b>	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	-		

**DELIBERAÇÃO CBH-MP/262/2025 DE 17/03/2025**  
**ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA O ANO**  
**DE 2025 - Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006 (continuação)**

<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>415.657,75</b>
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	(237.313,05)	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	652.474,76	
5.3 Recebimento da Transferência entre Bacias efetuada por outro(s) CBH(s)	0,00	
5.4 Crédito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	514,03	
5.5 Débito - acerto de valor(es) efetuado pelo Agente Financeiro	17,99	

<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>			
<b>6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento</b>		<b>3.844.000,00</b>	<b>96,10%</b>
<b>6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)</b>		0,00	
<b>6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)</b>		0,00	
<b>6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)</b>		0,00	
<b>6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)</b>		0,00	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	0,00		
<b>6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)</b>		<b>66.448,77</b>	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	66.448,77		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
<b>6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)</b>		<b>5.117.438,29</b>	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	5.465.052,00		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (transporte do resultado apurado no Anexo III - Memória de cálculo de investimento - pela diferença entre disponibilidades e valores comprometidos)	(347.613,71)		
<b>6.8 Transferência de Recursos de Custeio</b>		0,00	
<b>6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)</b>		<b>415.657,75</b>	
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>9.443.544,81</b>	

**DELIBERAÇÃO CBH-MP/262/2025 DE 17/03/2025**  
**ANEXO 2 - DESPESAS DE CUSTEIO PARA O ANO DE 2025 - Decreto Estadual nº**  
**50.667 de 30/03/2006**

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		-
1. Tarifas/Taxas Bancárias	24.960,00	16,00%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	0,00	0,00%
3. Correio	15.600,00	10,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>40.560,00</b>	<b>26,00%</b>
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		-
<b>Material de Consumo</b>	-	-
1. Gêneros alimentícios	6.240,00	4,00%
2. Combustíveis e Lubrificantes	1.560,00	1,00%
3. Material, peças e acessórios	1.560,00	1,00%
4. Material para informática	3.900,00	2,50%
5. Material de escritório	3.900,00	2,50%
6. Outros materiais de consumo	1.560,00	1,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>18.720,00</b>	<b>12,00%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>	-	-
1. Assessoria e consultoria	31.200,00	20,00%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	1.560,00	1,00%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	12.480,00	8,00%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	0,00	0,00%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>45.240,00</b>	<b>29,00%</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		-
1. Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	32.760,00	21,00%
3. Alimentação e Hospedagem	18.720,00	12,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>51.480,00</b>	<b>33,00%</b>
<b>Pessoal</b>		-
1. Salários Líquidos	0,00	0,00%
2. Férias + 1/3 (líquido)	0,00	0,00%
3. 13º salário (líquido)	0,00	0,00%
4. Provisão rescisão contratual	0,00	0,00%
5. Vale transporte	0,00	0,00%
6. Imposto de renda	0,00	0,00%
7. INSS	0,00	0,00%
8. PIS	0,00	0,00%
9. FGTS	0,00	0,00%
10. Assistência médica	0,00	0,00%
11. Auxílio alimentação	0,00	0,00%
12. Seguro de vida	0,00	0,00%
13. Auxílio creche	0,00	0,00%
14. Contribuição sindical	0,00	0,00%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	0,00	0,00%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	0,00	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 156.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**DELIBERAÇÃO CBH-MP/262/2025 DE 17/03/2025**  
**ANEXO 3 - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO - Decreto Estadual nº 50.667 de 30/03/2006**

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)	
2020-MP_COB-13	017/2021	Conclusão	18/01/2021	24/06/2024	296.279,34	296.279,34	0,00	296.143,23	136,11	-	
2020-MP_COB-12	051/2021	Conclusão	25/02/2021	27/11/2024	302.555,80	302.555,80	0,00	297.526,38	5.029,42	-	
2020-MP_COB-11	093/2021	Conclusão	22/03/2021	01/03/2024	251.341,80	251.341,80	0,00	251.341,80	0,00	-	
2021-MP_COB-24	316/2021	Conclusão	02/12/2021	05/04/2024	350.027,41	350.027,41	0,00	350.027,39	0,02	-	
2021-MP_COB-22	223/2021	Conclusão	14/10/2021	18/02/2025	294.002,56	294.002,56	0,00	294.002,56	0,00	-	
2021-MP_COB-21	289/2021	Conclusão	02/12/2021	09/04/2024	274.064,78	274.064,78	0,00	270.955,49	3.109,29	-	
2021-MP_COB-18	263/2021	Conclusão	01/11/2021	28/11/2024	150.753,90	150.753,90	0,00	135.678,10	15.075,80	-	
2022-MP_COB-33	086/2023	Conclusão	14/07/2023	02/01/2025	286.401,66	286.401,66	0,00	281.145,71	5.255,95	-	
2022-MP_COB-34	182/2023	Cancelado	14/07/2023	03/01/2025	356.322,45	356.322,45	0,00	0,00	356.322,45	-	
2023-MP_COB-36	503/2023	Cancelado	06/12/2023	03/01/2025	676.152,46	676.152,46	0,00	0,00	676.152,46	-	
2024-MP_COB-45	-	Cancelado	-	12/12/2024	169.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
2024-MP_COB-44	-	Cancelado	-	02/01/2025	884.790,38	0,00	0,00	0,00	0,00	-	
2024-MP_COB-42	249/2024	Não Iniciado	16/12/2024		885.828,81	835.766,97	0,00	0,00	0,00	835.766,97	
2024-MP_COB-43	218/2024	Não Iniciado	11/12/2024		572.928,24	572.928,24	0,00	0,00	0,00	572.928,24	
data de referência 25/02/2025	<b>Resultado a transferir para o item 6.7.2 do Anexo I (manter sinal negativo para transporte caso o resultado seja negativo)</b>								<b>1.061.081,50</b>	<b>1.408.695,21</b>	<b>-347.613,71</b>